

**ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.**

Às 15 (quinze) horas do dia 30 (trinta) de maio de 2017 (dois mil e dezessete), a Pregoeira e sua equipe de apoio procedeu a abertura da sessão pública para divulgação do resultado final, após análise do recurso e contrarrazões apresentados, referentes ao processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de confecção e fornecimento de cartões eletrônico/magnético com chip de segurança para aquisição de alimentos aos empregados da CODIUB, por intermédio de estabelecimentos conveniados, observados os quantitativos referentes ao valor do benefício. A Decisão do Recurso, foi encaminhada via Correio e e-mail, conforme comprovantes em anexo ao processo, no dia 29/05/2017 às 16:48 horas, para as empresas: Trivale Administração Ltda e Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. Conforme disposto na ata de reunião da sessão pública do dia 15/05/2017, após manifestação em ata, de interesse de interposição de recurso, pelo representante da empresa Trivale Administração Ltda, a sessão foi suspensa com a abertura do prazo para apresentação do recurso. A empresa Trivale Administração Ltda, apresentou recurso tempestivamente, contra a decisão da Pregoeira, que declarou a empresa, Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A, como vencedora do certame. A empresa, Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., foi comunicada do recurso e do prazo para apresentação das contrarrazões, a qual apresentou as contrarrazões dentro do prazo. O recurso e contrarrazões foram encaminhados ao Procurador da Codiub para análise e parecer jurídico, o qual, emitiu parecer opinando pelo **não acolhimento** por não assistir razão a empresa Trivale Administração Ltda. A pregoeira decidiu recepcionar a sugestão do Procurador, porém, encaminhou à autoridade superior, para a decisão final, o qual também recepcionou o parecer jurídico, decidindo pelo não acolhimento do recurso, mantendo como vencedora do certame a empresa, **Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A**, com a taxa de **-3,22%** (três, vírgula vinte e

dois por cento negativos), que aplicada ao valor estimado para esta licitação, resultado no valor total R\$ 1.571.807,85 (hum milhão, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos). Ato contínuo, o processo será submetido à autoridade superior para adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora da Disputa declarou encerrados os trabalhos, para lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Uberaba/MG, em 30 de maio de 2017.

  
Márcia Araújo Borges  
Pregoeira

  
Gledson Humberto de Sousa  
Equipe de Apoio